

### PORTARIA SJBA-SECAD - 10419725

Revoga as Portarias SECAD n. 6917038 e 6841076, designa os membros da Equipe de Apoio às Licitações Públicas e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012280-52.2018.4.01.8004, 0001681-88.2017.4.01.8004, 0011282-50.2019.4.01.8004 e 0006146-38.2020.4.01.8004,

### **CONSIDERANDO:**

- a) que na maioria dos pregões, os documentos e amostras relativos ao certame são enviados, quando há dúvidas/questionamentos, para análise das unidades solicitantes, ou seja, para os servidores que elaboraram os respectivos termos de referência/projeto básico;
- b) a necessidade de formalizar a atuação dos servidores no apoio à licitações, o que já é feito informalmente por todas as unidades administrativas dos Núcleos e Subseções aqui indicados;

### **RESOLVE:**

- I REVOGAR a Portaria SECAD n. 6917038, de 04 de outubro de 2018 e Portaria SECAD n. 6841076, de 20 de setembro de 2018.
  - II DESIGNAR os servidores, abaixo discriminados, para atuarem como:

### a) Pregoeiro:

- Soloney Lopes Valois, Auxiliar Judiciário/Área Administrativa/Especialidade: Carpintaria e Marcenaria;
- Maristela Lima de Amorim, Técnico Judiciário/Área Administrativa;

### b) Equipe de Apoio:

# **NUASG:**

### **SECAM**

- Sonia Maria Dalcum Jonde Monteiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 218.692.275-49;
- Reinaldo Lopes Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 172.451.095-91;

# **SEJEF**

- Náira Souza Passos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 505.533.565-34;
- José Eduardo Palmeira de Queiroz, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 895.932.785-91;

### **SEENG**

- Vinícius Gama Costa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 011.958.495-67;
- Ricardo Rodrigues Sá, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.687.864-90;
- Jamesson André dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 011.411.194-47;

### **SESEG**

- Adroaldo Magalhães Fonseca, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 627.956.435-53;
- Erenilson Sousa de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 419.979.645-20;

### **SEVIT**

- Antônio Walker Silva Matos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 515.558.675-53;
- Clésio Vicentini Silotti, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.128.057-44;
- José Raimundo da Mata Neri, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 633.515.105-78;

# **NUCJU:**

- Vicente Paulo Magalhães Filho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 379.138.243-87;
- Josemi Alves de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 091.353.325.49;
- Marcos Antônio da Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº534.253.085-72;

## **NUCGP:**

-Vânia Regina Cardona Clavel, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 827.947.825-68;

### **NUBES:**

- Ana Sueli Macedo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 604.688.585-04;
- Helena Yamamoto Fuck Barros, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.036.107-26;
- Sueli de Souza Borges, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 611.248.005-06;

### **NUTEC:**

- Álvaro Antônio Brito Reis, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 279.246.705-30;
- Carlos Henrique da Rocha Behrens, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 566.286.175-72;

### NUCOM:

- Mirella Barbosa Tourinho Martins, inscrito(a) no CPF SOB O nº 785.965.995-68;

### **NUCAF:**

#### SEMAT:

- Emílio Paim Otero, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 159.002.665-91;
- Luciana Marques Imbassahy, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 791.997.125-04;

### SEPAT:

Floripes de Carvalho Feitosa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 465.491.025-53; Luis Carlos Souza da Cunha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 379.685.485-00;

# SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

| Supervisor                           | SESAP/Subseção                   | CPF         |
|--------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| Ivan Manuel Campos Moreira           | Subseção de Alagoinhas           | 93838042549 |
| Luiz Carlos dos Santos Barreto       | Subseção de Barreiras            | 89607058534 |
| Sergio Pereira Assunção              | Subseção de Bom Jesus da Lapa    | 73058351534 |
| Fabricio Pinheiro Dias               | Subseção de Campo Formoso        | 89503350506 |
| Eduardo Matheus Teixeira Filho       | Subseção de Eunápolis            | 68079451753 |
| Rodrigo Bernardes Veloso             | Subseção de Feira de Santana     | 00761518592 |
| Orlando Mesquita Santos              | Subseção de Guanambi             | 25113402591 |
| Lelio Furtado Ferreira               | Subseção de Ilhéus               | 7744153200  |
| Darlene Fernandes de Menezes Dourado | Subseção de Irecê                | 95210865568 |
| Henrique Augusto Beltrão Carneiro    | Subseção de Itabuna              | 99514869400 |
| Rozanio Gomes de Lima                | Subseção de Jequié               | 68911831549 |
| Waldner de Arruda Maribondo          | Subseção de Juazeiro             | 85710580406 |
| Carla Daniela Garcez Gorreia         | Subseção de Paulo Afonso         | 59808799515 |
| Helber Clayton Costa dos Santos      | Subseção de Teixeira de Freitas  | 65975928591 |
| Vitor Carmezim Sanches               | Subseção de Vitória da Conquista | 01348625546 |

- III Os servidores das Subseções serão substituídos, em seus afastamentos, pelos seus substitutos automáticos.
- IV DETERMINAR que os executores de contratos sejam os responsáveis pela análise das planilhas de custos e formação de preços de aluguel de mão de obra, podendo, para tanto, consultar o auxílio do NUCOM/SETRA, nos mesmos moldes de como já é feito pelas Subseções.
- V DETERMINAR que, quando da convocação, deverá o NUCOM definir, por escrito via *e-mail*, as atribuições do servidor convocado, bem como o período de sua atuação;
- VI FIXAR que, após a convocação, os servidores deverão comunicar ao Diretor do Núcleo a que estejam subordinados e se apresentar para início dos trabalhos junto à equipe de apoio, <u>sem prejuízo</u> das suas atribuições de origem que não possam ser delegadas a outros servidores de sua unidade, devendo-se atentar aos prazos para manifestação e contribuição ao célere andamento dos trâmites das licitações, sob as penas da lei;
- VII Este ato produz efeitos a partir da data de publicação e tem validade de dois anos, devendo a unidade responsável registrar no *COMPRASNET* os servidores indicados no inc. II deste normativo.

VIII - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

#### Juiz Federal FÁBIO RAMIRO

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 22/06/2020, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 10419725 e o código CRC BD85671E.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0012280-52.2018.4.01.8004 10419725v14